



1. Responsável Técnico

GABRIEL SALVALAGIO GUMY

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2617352129**

Carteira: **SP-5070214509/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**
RUA EDUARDO BERTONI JÚNIOR, 471
PREFEITURA CENTRO - SALTO DO ITARARE/PR 84945-000
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 24/06/2024
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

CNPJ: **76.920.834/0001-87**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DOS GARANHANIS, SN
BAIRRO DOS GARANHANIS - SALTO DO ITARARE/PR 84945-000
Data de Início: 24/06/2024 Previsão de término: 01/07/2024
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ**

Coordenadas Geográficas: -23,614001 x -49,771727

CNPJ: **76.920.834/0001-87**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento] de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água	1135,00	METRO
[Elaboração de orçamento] de sistema de abastecimento de água tanques ou reservatórios de água	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por GABRIEL SALVALAGIO GUMY, registro Crea-PR SP-5070214509/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/06/2024 e hora 15h28.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por GABRIEL SALVALAGIO GUMY, registro Crea-PR SP-5070214509/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/06/2024 e hora 15h28.

MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - CNPJ: 76.920.834/0001-87

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 26/06/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

